



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Trata-se de contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, com escopo fiscal, financeiro e contábil, especialmente no que diz respeito às receitas e despesas realizadas No período de 01/01/2021 a 30/09/2023, em procedimentos licitatórios, e nas movimentações financeiras, de acordo com a legislação do Conselho Federal de Contabilidade e as normas internacionais de contabilidade e controladoria e de acordo com as características detalhadas no Termo de Referência, atendendo as necessidades da Controladoria Interna.

Em relação ao CR ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA, através do profissional contador e advogado: Claudio de Pádua Resende, inscrito nos quadros do CRC/GO sob o número GO- 011366/O-4, a notória especialização pode ser demonstrada de acordo com a experiência que possui de atuação na área pública, com certificado de cursos de Ciências Contábeis e Direito OAB 22827-GO, especialização em Contábeis, diversos congressos e cursos de aperfeiçoamento, contratações públicas para municípios, auditoria e gestão tributária e diversos atestados de capacidade técnica municipais, conforme cópias anexas.

O mais importante e que motivou a contratação desta empresa foi sua atuação prática em serviços contábeis e auditoria independente, conhecendo a realidade da Administração Pública Municipal, que, como sabemos, é de parca estrutura não possuindo profissionais com qualidade e especialização suficiente em uma matéria específica que é a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, com escopo fiscal, financeiro e contábil, evitando a consumação de problemas futuros para o Prefeitos e Administração no geral.

Disso decorre o fato de que poderão ajudar sobremaneira a Prefeitura Municipal de São Simão, evitando ou diminuindo as possibilidades de erros que comprometam as contas ou possam gerar dúvidas de legalidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

Portanto, por tudo que o foi justificado é evidente que a Prefeitura Municipal não pode esperar mais pela necessária contratação de serviços equipe que possa trazer segurança e conhecimento na execução dos serviços contábeis técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, com escopo fiscal, financeiro e contábil.

Assim, diante da experiência demonstrada, entendo que está demonstrada a necessidade da contratação em epígrafe.

São Simão, 19 de outubro de 2023.

MARIA PAULA LINO  
Chefe do Departamento de Controle Interno Municipal